



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 13/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Fica designado a ocupação interina da Presidência, pelo Vice Presidente José Alfredo da Silva, por um período de 60 (sessenta) dias.

Paragrafo único: Se durante a vigência da Portaria, ocorrer o retorno às atividades do substituído, este reassumirá imediatamente o cargo e suas atribuições legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2022.

Alto Rio Doce/MG, 08 de março de 2022.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

EDER ÂNGELO DE SOUZA
Secretário Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 08/03/2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva